

[illegible][illegible]

EQUIPE "B" - ACAP														
REGISTRO	JOGADORES	Nº	AMAR	VERM	SUBSTITUIÇÕES					ACUMULATIVAS				
173295	FELIPE DE MATTOS TAVANO	03			22	07	16	30	99	x	x	x		
197320	PEDRO HENRIQUE RASGA SOBRAL SANTOS	07			38	03	11	13	09	x				
185034	MARCO ANTONIO ROSSI SOALHEIRO	09			23	07	19	15	19	PEDIDO DE TEMPO				
173770	YAN BIEDMA RIBEIRO	11							21	1º PER.		2º PER.		
175853	MURILO HIROSHI RIBEIRO MORIZAWA	13							19	CAPTÃO: PEDRO HENRIQUE RASGA SOBRAL SANTOS (?)	TÉCNICO: RICARDO DE ALEXANDRE			
199188	FELIPE DE SOUZA SILVA	14							14					
173781	RAFAEL MOYA BARBOSA PEINADOR	15							16					
196130	HENRIQUE LIMA DEL DEBBIO	16												
176002	JONAS CARDOSO GONCALVES	19												
185148	PEDRO LIOLI SURUAGY PEREIRA	21												
201541	LORENZO LOPES RODRIGUES	22												
197337	JOÃO BARRETO APOLIDORIO	23												
176116	GUILHERME ALMEIDA SOUZA	30												
202033	ENRICO DE VITTO SPILLA	38												
175848	ENZO SOUSA SERAFIM	99												
6092	Técnico: RICARDO DE ALEXANDRE													
7776	Massagista: GABRIEL SILVA PANFIETTI													
	Preparador Físico:													
	Médico/Fisioterapeuta:													
	Auxiliar Técnico:													

[illegible]

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS		
Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.		
REPRESENTANTE: EDMILSON CARLOS ASSUNÇÃO		REGISTRO: 7349
EQUIPE: RIVER DO BELÉM	ASSINATURA:	
REPRESENTANTE: BRENDON WHENER DE ALEXANDRE		REGISTRO: 7659
EQUIPE: ACAP	ASSINATURA:	